

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 6063/02
de 08 de abril de 2002

N.º 1502 de 19/04/02

Denomina a rua Perimetral A no bairro São Judas Tadeu de Nossa Senhora do Loretto.

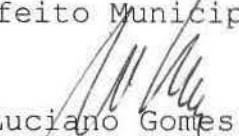
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

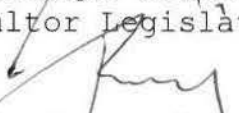
Art. 1º. Fica a rua Perimetral A no bairro São Judas Tadeu denominada de Nossa Senhora do Loretto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

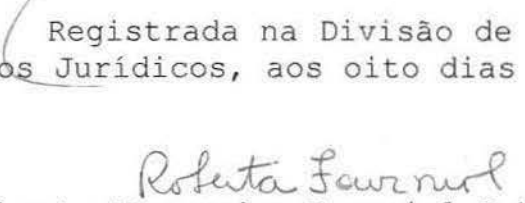
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de abril de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 291/01 de autoria do Vereador João Bezerra)